TC 3.448/2013

INSPEÇÃO. SIURB. Verificação do estágio das obras da Arena Sede da Copa do Mundo, bem como a atuação da Secretaria na fiscalização das mesmas, com vistas às emissões dos Certificados de Incentivo ao Desenvolvimento, CIDs. CONHECIDA. DETERMINAÇÃO. Votação por maioria.
Relatório e voto englobado TCs 2.223/201, 336/2013, 333/2013, 3.448/2013 e 2.429/2014, 8.523/2016.

3.054ª Sessão Ordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos englobadamente os processos TC/002.223/2012, TC/000336/2013, TC/000333/2013, TC/003.448/2013, TC/002.429/2014 e TC/008.523/2016, dos quais é Relator o Conselheiro DOMINGOS DISSEI.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, por maioria, pelos votos dos Conselheiros DOMINGOS DISSEI – Relator, com relatório e voto, ROBERTO BRAGUIM, consoante declaração de voto apresentada, e EDSON SIMÕES, em conhecer da inspeção realizada para fins de registro.

ACORDAM, ainda, por maioria, pelos mesmos votos, em determinar o envio de ofício aos Secretários Municipais do Governo e da Fazenda e à Controladoria Geral do Município, acompanhados de cópia do relatório e voto do Relator e deste Acordão, para que sejam adotadas providências para regularização quanto à emissão de Certificados de Incentivo ao Desenvolvimento – CIDs, relativos ao 2º Lote, na forma apontada pela Auditoria.

ACORDAM, também, por maioria, pelos mesmos votos, em determinar à Origem, que as medidas adotadas para correção do apontamento sejam comunicadas a esta Corte de Contas, **no prazo de 90 (noventa) dias.**

Vencido o Conselheiro MAURÍCIO FARIA – Revisor, que, consoante voto proferido em separado proferido, não conheceu da inspeção ora em julgamento.

Participaram do julgamento os Conselheiros MAURÍCIO FARIA – Revisor, ROBERTO BRAGUIM e EDSON SIMÕES.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 21 de agosto de 2019.

JOÃO ANTONIO
Presidente

DOMINGOS DISSEI
Relator

Relatório e voto englobado: v. TC/008.523/2016.

Voto em separado englobado proferido pelo Conselheiro Maurício Faria: v. TC/008.523/2016.

Declaração de voto englobado apresentada pelo Conselheiro Roberto Braguim: v. TC/008.523/2016.